



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 145/2023

Garça, 21 de junho de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Ao
Excelentíssimo Presidente
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual dispõe sobre denominação de prédio público, que será destinado à Unidade Escolar.

Com a conclusão das reformas necessárias no imóvel localizado na Rua Melchiades Nery nº 305, junto ao Bairro Rebelo, o espaço será destinado à Unidade Escolar, a qual, obtendo a aprovação desta Casa, será denominado como **Núcleo de Educação Infantil Clara Marques de Souza**, constituindo uma singela homenagem à aluna da Rede Municipal, falecida no ano de 2019.

Por fim, ressalta-se que o presente projeto é encaminhado juntamente com os documentos previstos nos incisos I, II e III do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.209, de 25 de abril de 2018.

Portanto, presente o interesse público, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado o próprio municipal localizado à Rua Melchiades Nery nº 305, Bairro Rebelo, de "Núcleo de Educação Infantil Clara Marques de Souza".

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal